



GABINETE DA SECRETARIA - AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDO DO OBJETO

A/C: Equipe de Planejamento de Contratação do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

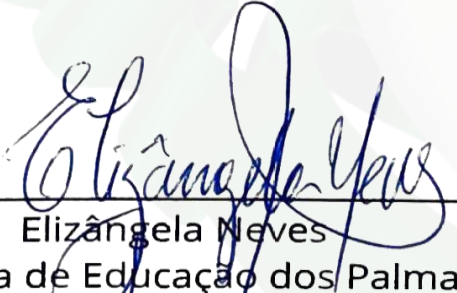
C/C: Maria Carolina Marques - Pregoeira do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

REFERÊNCIA: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para realizar construção de Parque infantil anexo a Creche do Quilombo II.

Em resposta ao ofício expedido pela Diretora da Secretaria de Educação dos Palmares, solicitando a autorização para Estudo do Objeto supra, **AUTORIZO O ESTUDO** e encaminho a Equipe de Planejamento e ao Setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de cumprimento de todas as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.832/2024, que regulamentou referida norma.

Palmares, 13 de novembro.


Elizângela Neves
Secretária de Educação dos Palmares